



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 007/2024

Processo Administrativo n.º 007/2024

1. Serviço:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de pacote de internet fibra óptica para Câmara Municipal de Aporé/GO.

2. Objeto:

2.1. O Poder legislativo Municipal, necessita da Contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de internet fibra óptica, com alta velocidade (500mb) e menor preço, de forma a atender as necessidades dos servidores do Poder Legislativo Municipal e usuários que frequentam esta Casa de Leis.

3. Natureza:

3.1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. Quantitativo e prazo:

4.1. Serviço mensal, a ser prestado no período de doze meses, durante o exercício de 2024.

5. Fundamentação Legal:

5.1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

5.2. Prevê a Nova Lei de Licitações:

“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Com atualização de valores, conforme:

Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)”.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

6. Execução do Objeto:

6.1. Para isso, será formalizado contrato.

7. Gestão do Contrato:

7.1. O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Auditor Controlador local, em exercício durante a vigência do mesmo.

8. Do pagamento:

8.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária por meio de empenho e liquidação da nota fiscal emitida pelo contratado.

9. Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

9.1. Através de recebimento de menor proposta.

9.2. Esclarecendo que as propostas com menor preço após a publicação do Aviso de Dispensa, serão encaminhadas para a Comissão de Contratação para análise e despacho, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

9.3. Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

9.4. Considerando **Valor limite das propostas, após cotação de preços realizada**: a menor cotação até o momento, é da empresa ALL-NET SOLUÇÕES EM INTERNET E INTRANET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.577.683/0001-93, no total de R\$ 1800,00 (hum mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), através de transferência bancária, após envio de nota fiscal, emitida pelo contratado.

10. Estimativa do valor da contratação:

10.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 007/2024 com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

10.2. Considerando o Menor preço apresentado para contratação que é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), pago através do envio de nota fiscal.

11. Adequação Orçamentária:

11.1. A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39.



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

12. Legalidade:

12.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso XXIII; artigo 72 e incisos; e artigo 75, inciso II, bem como considerando a Resolução nº 012/2023 do Poder Legislativo Municipal, a qual estabelece procedimentos para elaboração do Termo de Referência – TR de acordo com a nova Lei de Licitações. Segue a presente contratação direta usando processo legal de Dispensa de Licitação.

13. Justificativa:

13.1. Considerando o menor preço apresentado após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 007/2024 e a necessidade do uso de internet para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Aporé/GO, quanto as publicações no site oficial, bem como uso de Sistema e outras atividades que necessitam da internet. Esclarece que a contratada deverá cobrar valor de mercado, conforme pesquisa de preço realizada, de forma a não trazer prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, pretende formalizar o presente.

Aporé/GO, 12 de Janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO